



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: PRORROGA O FERIADO DO DIA DO EMANCIPADOR (09/10/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as comemorações municipais alusivas ao Dia do Emancipador no dia 09 de outubro de 2017 (Segunda-Feira);

CONSIDERANDO que 12 de outubro de 2017 (Quinta-Feira) é Feriado Nacional em decorrência do dia de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o feriado do dia 09 de outubro de 2017 (Dia do Emancipador), feriado municipal, para o dia 13 de outubro de 2017 (Sexta-Feira), exceto nos serviços considerados essenciais, retornando o expediente normal a partir do dia 16 de outubro de 2017 (Segunda-Feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 06 de outubro de 2017.


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 06 de outubro de 2017.


ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração